



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.674, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o inciso I, item 2, alíneas "c" e "d", constante da Portaria n.º 7.778, de 17 de março de 2021, que designa a COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA), para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício SAAMA n.º 126/2022, da lavra do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, senhor Felipe Gustavo Pascutti,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item 2, alíneas "c" e "d", constante da Portaria n.º 7.778, de 17 de março de 2021, que designa a COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA), para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental, *que será assim constituído:*

2 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

(...)

c) Raphaela Rodrigues Alves

R.G. n.º 49.797.466-6

d) Mateus Mattioli

R.G. n.º 43.844.788-8

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL